

PORTARIA Nº 851/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a solicitação nos termos do MEMO/AJDG/MP Nº 129/2014, de 24 de novembro de 2014, oriundo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, as Portarias nº 968/2013 e nº 274/2014, na parte que designou os servidores **Huan Carlos Borges Tavares**, Matrícula nº 22999, e **Agnel Rosa dos Santos Povoá**, Matrícula nº 46403, como fiscal e substituto dos contratos nº 130/2013 e nº 037/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça